



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 147/2011

PROJETO DE LEI Nº. 159/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Altera disposições do Art. 1º da Lei nº. 5/2011, de 31/01/2011, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação do imóvel que especifica para a Entidade Assistencial **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA**, e dá outras providências.

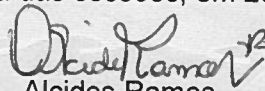
Art. 1º. O Artigo 1º da Lei nº. 5/2011, de 31 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação de imóvel, constituído pelo Lote de Terras nº144-A/137-144-B/7, com área de 1.273,95 m² (hum mil, duzentos e setenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), Matrícula nº 33.191, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, de propriedade do Município, para a Associação Filantrópica Geração Vida – CNPJ. Nº 05.282.459/0001-49.”


Art.2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº. 5/2011 de 31/01/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de agosto de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR